

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento CNPJ nº 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos do Pregão Presencial nº 003/2019.

Ilustríssimo Senhor MAURO FABRICIO REIS PEDROSO, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor, EDMICHEL JOSE LIMA OLIVEIRA matricula 3178, FABIO DOS SANTOS PEDROSO, matrícula 3064, BRUNO BISMARCK VIANA PIMENTEL matrícula 2186, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 006/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 003/2019.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao Vigésimo Oitavo dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO

Secretário Municipal de Admirfistração, Finanças e Planejamento Decreto nº 153/2018







Processo nº 003/2019

Portaria nº 19/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOVI.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSAVEL: EDMICHEL JOSE LIMA OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Divisão SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

FONE DE CONTATO:

E-MAIL:

Belterra, 28 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor



Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento CNPJ nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 003/2019

Portaria nº 19/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOVI.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSAVEL: FABIO DOS SANTOS PEDROSO

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

FONE DE CONTATO:

E-MAIL:

Belterra, 28 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor



Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento CNPJ nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 003/2019

Portaria nº 19/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOVI.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. SERVIDOR RESPONSAVEL: BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL CARGO/FUNÇÃO: MECANICO

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

FONE DE CONTATO:

E-MAIL:

Belterra, 28 de Janeiro de 2019.